



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.789, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Denomina de "RUA LAURO HEYDER", a Rua TRÊS, que se inicia na Rua Nove e termina na Rua Antonio de Lucca, do loteamento Jardim do Sol, no bairro Massaguaçu."

Autor: Vereador Maurílio Moreira.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "RUA LAURO HEYDER", a Rua TRÊS, que se inicia na Rua Nove e termina na Rua Antonio de Lucca, do loteamento Jardim do Sol, no bairro Massaguaçu, medindo aproximadamente 327 (trezentos e vinte e sete) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de julho de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


SANTANA DE CARAGUATATUBA
CONFERIDO

PUBLICADO EM 02/07/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 3624



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa homenagear, por meio da denominação de via pública, o Sr. Lauro Heyder, cidadão cuja trajetória pessoal e profissional representa um verdadeiro exemplo de superação, integridade e contribuição comunitária.

Nascido em 07 de maio de 1930, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Heyder enfrentou desde cedo os desafios de uma vida humilde. Primogênito de doze irmãos e com acesso limitado à instrução formal, migrou sozinho para o Estado de São Paulo aos 17 anos em busca de melhores oportunidades. Por mérito próprio, concluiu o ensino superior e ingressou na carreira pública, alcançando um respeitável cargo na Receita Estadual.

Mesmo diante de uma trajetória profissional bem-sucedida, destacou-se principalmente por seu espírito comunitário e sua dedicação ao bem comum. Estabeleceu-se em Massaguaçu na década de 1970, tornando-se um dos primeiros moradores do bairro Jardim do Sol. Ali, foi reconhecido como pessoa de referência, respeitada e admirada pela vizinhança.

Amante da natureza e defensor do meio ambiente, incentivava atividades ao ar livre, como caminhadas e corridas à beira-mar, muito antes dessas práticas ganharem popularidade. Também teve atuação marcante na promoção do xadrez na cidade, organizando torneios e estimulando o interesse dos jovens por essa prática intelectual, contribuindo para a formação cultural e cognitiva de muitos deles.

De espírito solidário e postura discreta, atuava muitas vezes de forma anônima para atender as necessidades da comunidade. Destaca-se, entre outras ações, sua iniciativa pessoal em custear o envio de caminhões com pedras para melhorar vias de terra, então intransitáveis em períodos de chuva. Com isso, demonstrava senso de coletividade, comprometimento cívico e verdadeira dedicação à qualidade de vida no bairro.

Homem de valores sólidos, Lauro Heyder cultivava a boa convivência, respeitava as normas e auxiliava quem o procurasse, sempre com humildade, justiça e generosidade. Seu falecimento, ocorrido em 22 de outubro de 2016, deixou uma lacuna entre os que com ele conviveram.

Por todo o exposto, a denominação de logradouro público com o nome "Rua Lauro Heyder" constitui uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão exemplar, cuja vida foi marcada pelo trabalho honesto, pelo amor à comunidade e pelo compromisso com o bem coletivo.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de maio de 2025.

MAURILIO MOREIRA DE ASSIS MAURILIO MOREIRA Vereador - AGIR36"



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

